



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 176 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A Diretora Geral do **CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL DO IF SERTÃO-PE**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460 de 20 de agosto de 2015, publicada no DOU de 21 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar a Instrução Normativa Nº 02 de 12 de setembro de 2017, das Normas de Organização e Funcionamento dos Colegiados dos Cursos Superiores do Campus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE.

Art 2º Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho do Campus.

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE